



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 15 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 675

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 15 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 675

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.468, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Delega poderes ao Secretário Municipal de Educação para o fim que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 67, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Delega poderes ao Secretário Municipal de Educação para abrir e movimentar conta bancária vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 10.037, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Marcos Paulo Bressanim, Matrícula nº 3821, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na ETEC Comendador João Rays, no Município de Barra Bonita/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.038, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Elisangela Cristina Brito Lopes, Matrícula nº 3442, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na E.E Cônego Francisco Ferreira Delgado Junior, no Município de Barra Bonita/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.039, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Márcia Mathias Cardozo, Matrícula nº 3381, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Odila Galli Lista, no Município de Macatuba/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.040, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta

Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Karina Aparecida Ramos da Silva, Matrícula nº 3575, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.041, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Silmara Garcia Moreno, Matrícula nº 3810, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Tica Varraschin, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.042, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Ângela Cristina da Silva, Matrícula nº 4407, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Prefeito Angelo Domezi, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.043, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Olga Angélica Mendes de Oliveira, Matrícula nº 4207, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Conceição Bonani Gama, no Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.044, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Cristiani Martini Fernandes Santoro, Matrícula nº 1624, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na E.E. Cônego Francisco Ferreira Delgado Junior, no Município de Barra Bonita/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.045, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Anália Silvana Silva de Moraes, Matrícula nº 4317, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Pedro de Oliveira Brandão, no Município de Mineiros do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.046, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Maria Aparecida Spinelli Ferraz da Silva, Matrícula nº 4316, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal João Tusch, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.047, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Aline Pescara Giglioti, Matrícula nº 4476, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal João Tusch, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.048, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Rosângela Aparecida Rosa, Matrícula nº 4403, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido nas CEMEI Tica Varraschin e na CEMEI Conceição Bonani Gama, ambas no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.049, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Jucely Aparecida Garcia dos Santos, Matrícula nº 2289, ocupante do emprego público

permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na EMEIEF Marcia carmen tavano Domezi, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.050, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Janaina Fátima de Oliveira da Rocha, Matrícula nº 1910, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI TICA VARRASCHIN, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.051, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Marilda de Fátima Olivato Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 2794, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na E.E José Conti, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.052, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Simone Martins Marques, Matrícula nº 4211, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Odyner Maganha, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.053, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Larissa Fernanda Marquette, Matrícula nº 4595, contratada temporariamente para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na E.E. Cônego Francisco Ferreira Delgado Jr, no Município de Barra Bonita/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.054, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de

Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Fernando Ricardo Gomes Silva, Matrícula nº 4213, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal João Tusch, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.055, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Sidnéia Martinez Parra de Faria, Matrícula nº 3811, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Prefeito José Sahade, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.056, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Leila Cristina Sabatel Bueno,

Matrícula nº 4059, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Maria Helena Francisco Fraga, no Município de Igarau do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.057, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Aline Cristina Fernandes Santos, Matrícula nº 3528, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Estadual Antonio Ferraz, no Município de Mineiros do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.058, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Ivo Guilherme Vida, Matrícula nº 3529, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Estadual Antonio Ferraz, no Município de Mineiros do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.



O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação para uso durante eventos promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Contratada: Keila Graciela Alexandrino Godoy Bueno MEI, no valor unitário para os itens 02-R\$ 8.400,00; 03-R\$ 990,00; 04-R\$ 3.800,00; 06-R\$ 12.000,00; 09-R\$ 6.100,00, totalizando R\$ 387.360,00. Barra Bonita, 13 de março de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Contratada: Cauã de Mello Gimenez MEI, no valor unitário para os itens 01-R\$ 3.600,00; 05-R\$ 6.400,00; 07-R\$ 1.800,00; 08-R\$ 4.800,00, totalizando R\$ 278.400,00. Barra Bonita, 13 de março de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90007/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de placas de sinalização, tachões e cola, na data de 12/03/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Serrana Viária Comércio Ltda Me, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 108.400,00; Siga em Frente Sinalização Ltda Me, itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 10.925,00; EVG Sinalização Indústria e Comércio Ltda Epp, itens 10 e 11, no valor total de R\$ 1.260,00; Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 594,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de março de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.130/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Governo e Autorizo a contratação direta da empresa Viavox

Consultoria Administrativa e Pesquisas e Opinião Ltda Me, visando os serviços de pesquisa de satisfação dos serviços prestados pelo Município, a partir da opinião dos usuários, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 12.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.219/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Autorizo a contratação direta da empresa D' Alpino & Luque Ltda Me, visando o fornecimento de diversos materiais esportivos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço global de R\$ 16.131,52, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.897/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Debora Aparecida Bressan Risatti Me, visando a prestação de serviços especializados em turismo que irá colaborar com o ranqueamento do município, com atividades do Conselho Municipal de Turismo e implantação do projeto Turismo em Ação na Escola, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço global de R\$ 28.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.046/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Renato Baragati Cassini Me, visando a prestação de serviços especializados em apoio administrativo para a manutenção dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde de São Paulo, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço global de R\$ 15.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 14 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 332/2024, acolho o pedido da Encarregada Patrimônio e Recursos Materiais e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando o fornecimento de seguro total do veículo Renault Fluence EOD-6713, pelo preço total de R\$ 1.409,76, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 14 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.



Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 059/2024; Pregão Presencial nº 027/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Tatiane Cristina Ferreira Mei; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o prazo; Valor do Contrato: R\$ 52.936,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/03/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 060/2024; Pregão Presencial nº 080/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 90.277,44; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 12/03/2024.

Extrato de Prorrogação Contrato: Contrato nº 061/2024; Pregão Presencial nº 084/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 192.196,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 12/03/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 062/2024; Dispensa de Licitação nº 1.175/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Benjamim Construtora Ltda Me; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de dois banheiros, sendo um masculino e um feminino, no salão comunitário da Vila Habitacional; Valor do Contrato: R\$ 102.880,50; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/03/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 063/2024; Dispensa de Licitação nº 1.835/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Contratação de serviço, material, mão de obra e equipamentos para limpeza de toda área interna dos Cemitérios Municipais; Valor do Contrato: R\$ 25.000,00; Vigência do Contrato: 10 meses; Data do Contrato: 13/03/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

REPUBLICAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE** **AULAS** **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21/11/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de atribuições de aulas para provimento de **VAGA** ao respectivo emprego público **conforme descrito abaixo:**

EMPREGO PÚBLICO EFETIVO:		VAGAS:
PROFESSOR - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (CICLO I)		01 (UMA)
Candidato	Documento (RG)	Classificação
GRAZIELA CRISTINA BRANDAO	451131794	13ª
DENISE DE OLIVEIRA LONGATO	45293851x	14ª
LEDA MARIA MARCHI DE CAMARGO	41895006-4	15ª
MAISA SANCASSANI	41995072-2	16ª
ELLEN TAILA DE OLIVEIRA	403273298	17ª

Os candidatos **deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, para participarem da sessão de escolha de atribuições de aulas**, à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, **no dia 25 DE MARÇO DE 2024, segunda-feira, às 08:30 horas**, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos terão exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 07 de março de 2024.

JOSÉ LUIS RICI

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO FELIX MARCON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Replicação do Edital de Convocação para Atribuição de Aulas por ter constado incorreção na Edição n 669 do Diário Oficial Eletrônico, de 7 de março de 2024



PREFEITURA DA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA
Processo Seletivo Interno 003/2023



CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 003/2023

Em continuidade ao Processo Seletivo Interno Nº 003/2023, a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo em questão, estabelece os horários para apresentação dos Planos pelos candidatos ao Conselho Escolar. Conforme Edital, dia 25/03/2024 ocorrerá eleição dos candidatos. De acordo com a Etapa 4, prevista no edital, seguem abaixo local e horário das apresentações:

Nº INSC	NOME	LOCAL	HORÁRIO
2085	CLEUCIA REGINA QUINAGLIA	CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi	08:10
2081	ELIZANDRA PATRÍCIA MONGE TESTA	CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi	08:35
2088	IVO GUILHERME VIDA	CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi	09:00
1636	VALDETE DE JESUS VIANA	CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca	10:00
1659	MÁRCIA HELENA MARTINI SARGENTIM	CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca	10:25
1459	CLAUDIA DOS SANTOS	CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca	10:50
2079	MARIA MADALENA COSTA MARTINEZ	CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca	11:15
2086	GIOVANA APARECIDA CAPELOCI	EMEF Prof. Alberto Arradi	13:40
2080	ELIANE CARINA MONGE	EMEF Prof. Alberto Arradi	14:05
1379	CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS	EMEF Profª Alzira Kruger Guthier	13:40
1380	ANA CAROLINA CORRADI TURI	EMEF Profª Alzira Kruger Guthier	14:05
1656	LETÍCIA PEREZ	EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias	15:00
2089	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CHIACHIA	EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias	15:25
1592	VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI	EMEF Prof. Reverendo Gutenberg de Campos	16:00
2082	ALESSANDRA COLOMBO	EMEF DR. Fernando Costa	16:00
1300	VALÉRIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO	EMEF DR. Fernando Costa	16:25
2084	JULIANA BRESSANIM TONELI	EM Prof. Ricieri Moratelli	19:30
2089	LUCILENA APARECIDA PAZIAM	EM Prof. Ricieri Moratelli	19:55

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

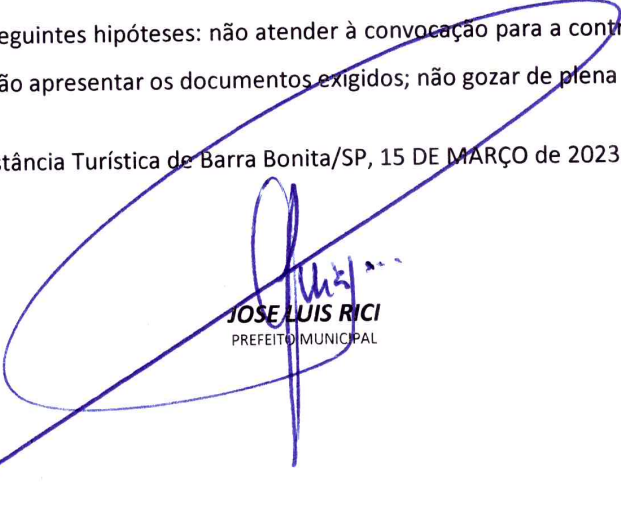
EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO ALVARO LOURENÇO LOPES GEAN CARLOS DA SILVA	DOCUMENTO 139110048 30480335-2	CLASSIFICAÇÃO 014ª 015ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “27 DE MARÇO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processo Interno 71/2024**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 15 DE MARÇO de 2023.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** o candidato para provimento de **VAGA** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DO EXECUTIVO V	ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO LUIS GABRIEL LAURINDO MAURICIO	DOCUMENTO 496054089	CLASSIFICAÇÃO 001ª

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “27 DE MARÇO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, que determinará, dias e horários de trabalho, conforme **Processo Interno 2025/2024**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 15 DE MARÇO de 2023.

JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br